



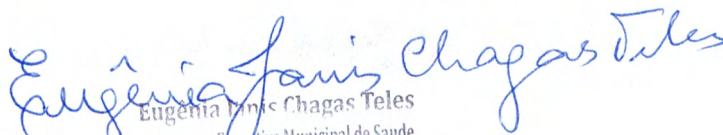
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM VILA DOS CABANOS, BARCARENA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE VACINAÇÃO DE COVID-19.

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O presente processo administrativo tem por objeto a locação de um imóvel localizado em Vila dos Cabanos, Barcarena, sito a Rua 11 de Agosto, Quadra 375, Lote 12-B, que diante da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido em dar continuidade ao programa nacional de imunização contra o Covid-19, a referida locação se faz necessário devido ao fato de que esses serviços vinham sendo realizado em escolas publicas do município, e devido ao retorno das aulas presencias não será mais possível ocupar esses espaços escolares. Diante de tal fato há a necessidade da referida locação e poder assim se criar um espaço especifico de referencia para que a população da Vila dos Cabanos e adjacências tenham um serviço de imunização com conforto e qualidade. O referido imóvel atende as necessidades desta secretaria pois trata-se de um imóvel com estrutura adequada para tal serviço, com cerca de 600 m² área construída, dispõe de 3 banheiros, 7 salas e 1 auditório, além de estar estrategicamente bem localizado no centro da Vila dos Cabanos, com disponibilidade de linhas de ônibus e acesso fácil para os moradores das zonas rural. Vale ressaltar que visando uma maior abrangência no atendimento do serviço de imunização junto à população, surge a necessidade de manter o funcionamento do referido espaço de saúde, em virtude assegurar o direito a saúde da população como mostra o art. 2º da lei 8080/90, que prevê, que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensável ao seu pleno exercício. e com isso garantir esse direito a população.

Barcarena, 04 de Março de 2022.


Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 GPMB